



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS

Resolução de Mesa 01 de 23 de janeiro de 2025

Dispõe sobre a publicação do Plano Contratual Anual na Câmara Municipal de Barão, conforme artigo 12, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021 e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno – Resolução nº 36 de 23 de novembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano Contratual Anual da Câmara de Vereadores de Barão, referente ao exercício do ano de 2025, contendo a relação de contratos administrativos vigentes e os previstos para a celebração no respectivo período.

Art. 2º. A publicação do Plano Contratual Anual deverá ser disponibilizada no Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Barão e na página oficial da Câmara Municipal de Barão, de maneira acessível e compreensível para a população.

Art. 3º. O Plano de Contratações Anual poderá ser alterado para a inclusão ou o redirecionamento dos itens.

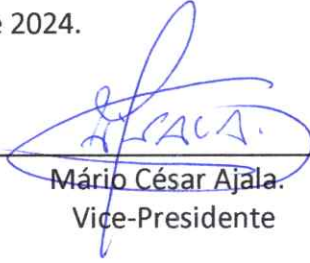
§ 1º. Durante a sua execução, o Plano de Contratações Anual somente poderá ser alterado mediante justificativa dos fatos que ensejaram a mudança da necessidade da contratação.

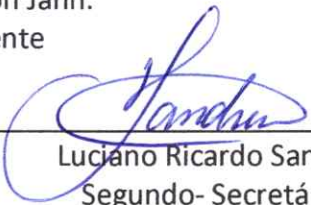
§ 2º. A divulgação das alterações acontecerá nos mesmos sítios da divulgação original do PCA.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barão/RS, 23 de janeiro de 2024.


Pedro Gilson Jahn.
Presidente


Mário César Ajala.
Vice-Presidente


Luciano Ricardo Sandrin
Segundo- Secretário